


Ofício nº 2045/2020-GAPRE

Maringá, 09 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento nº 583/2020 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, complementado o contido no Ofício nº 1724/2020-GAPRE (cópia anexa), a Controladoria Geral do Município informa que a aba *Receitas do Covid-19* está sendo desenvolvida pela empresa Elotech e será disponibilizada no Portal da Transparência do Município, esclarecendo que foi criada uma pasta provisória para as Receitas e Despesas na aba *Covid-19*.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Ofício nº 1724/2020-GAPRE

Maringá, 21 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 583/2020 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** mediante o qual solicita se há possibilidade de disponibilizar, no site da Administração Municipal, campo específico que permita o acesso e visualização dos recursos depositados especificamente para o FUNDO COVID-19, previsto no inciso VII do artigo 7º, *caput*, da Lei n. 9.019/2011, anexamos o parecer da Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta